

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025

Ementa: Concede a Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina às mulheres destaque no município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Autor: Vereador Luciano de Almeida Moraes
(Vermelho - Ferrugem da Platina)

24



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantonioplatina.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Concede a Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina às mulheres destaque no município, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Luciano de Almeida Moraes, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Luciano de Almeida Moraes (VERMELHO – FERRUGEM DA PLATINA):

Art. 1º - Fica concedida a **Moção de Reconhecimento Público de Santo Antônio da Platina** às mulheres que se destacaram em diferentes áreas de atuação e que, por meio de seu trabalho, dedicação e compromisso, contribuíram significativamente para o desenvolvimento do município e para a valorização da mulher na sociedade.

Art. 2º - Em reconhecimento aos serviços prestados, será entregue às homenageadas o **Certificado de Moção de Reconhecimento Público à Mulher de Destaque de Santo Antônio da Platina** como forma de valorização e gratidão pelos impactos positivos gerados em nossa comunidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 10 de março de 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
VERADOR VERMELHO – FERRUGEM DA PLATINA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Conforme determina a **Lei nº 1.724/2018**, a propositura de Projeto de Decreto Legislativo para conceder Moção de Reconhecimento Público é de competência dos vereadores.

No mês de março, em que se celebra o **Dia Internacional da Mulher**, é fundamental reconhecer e valorizar o papel das mulheres em nossa sociedade, destacando aquelas que, por sua trajetória e dedicação, impactam positivamente a comunidade platinense.

O presente projeto tem por objetivo conceder o **Certificado de Moção de Reconhecimento Público à Mulher de Destaque de Santo Antônio da Platina** a personalidades femininas que, por meio de sua atuação profissional, social, educacional, cultural, esportiva ou comunitária, contribuem significativamente para o desenvolvimento do município.

Cada vereador desta Casa Legislativa poderia indicar no máximo até três mulheres que, por seu trabalho e comprometimento, são exemplos de força, competência e inspiração para nossa sociedade. As homenageadas foram escolhidas por sua relevância em suas áreas de atuação, representando a diversidade e o impacto positivo das mulheres na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A relação das homenageadas, bem como os respectivos indicantes, será devidamente anexada ao presente projeto em momento oportuno, garantindo a transparência e a devida formalização do processo.

A homenagem proposta é um reconhecimento simbólico, mas de grande significado, pois destaca a importância da atuação feminina nas mais diversas áreas e reforça a necessidade de políticas públicas que promovam a equidade de gênero e a valorização das mulheres.

Dessa forma, contando com o apoio dos Nobres Edis, submeto à apreciação deste Plenário a presente proposição, na certeza de que a valorização da mulher é um compromisso de toda a sociedade.

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
VERADOR VERMELHO – FERRUGEM DA PLATINA